



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.022, DE 28 DE março DE 1995

Complementa a composição do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico, objeto do Decreto nº 7993, de 07/02/95

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

ARTIGO 1º - Passam a integrar o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Urbanístico, Arqueológico e Arquitetônico, em complementação ao Decreto nº 7993, de 07/02/95, na forma estabelecida no artigo 4º, incisos III e IV da Lei Complementar nº 055, de 06/06/94, os seguintes representantes da Universidade de Taubaté:

a) Representante do Curso de História

Profª Ciga Rodrigues Nunes de Souza

b) Representantes do Departamento de Arquitetura

Prof. Benedito Assagna Ribas Mello  
Prof. Manoel Carlos de Carvalho



00121

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

ARTIGO 29 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *28* de *março* de 1995, 3509 da elevação de Taubaté a categoria de Vila e 3559 da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos *28* de *março* de 1995.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA  
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO